DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANDADO JUDICIAL PARA O PACIENTE MIGUEL SOARES PAULINO, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 006/2021: CIRURGICA UNIÃO LTDA e R.P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, R.P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – vlr. Unit.: R$ 12,00 – vlr. Total: R$ 4.392,00; - Item 02, R.P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – vlr. Unit.: R$ 25,00 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 03, R.P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – vlr. Unit.: R$ 12,00 – vlr. Total: R$ 54.000,00; - Item 04, CIRURGICA UNIÃO LTDA - vlr. Unit.: R$ 0,85 – vlr. Total: R$ 3.825,00, seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA e R.P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, portanto fica ADJUDICADO os itens 01, 02 e 03 para a empresa R.P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI e o item 04 para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de março de 2021 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM A LISTA DE PREÇOS DA REVISTA ABCFARMA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020, PELO TIPO MENOR DESCONTO ÚNICO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 011/2021: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DROGARIA MONTE MOR LTDA – EPP e ALFA & OMEGA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que as empresas que ofertaram as melhores porcentagens de descontos totais, por grupo, para a lista de preços “FÁBRICA” da Revista ABCFARMA, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01 - ALFA & OMEGA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME – 59,0 % de desconto pelo preço “Fábrica”, num Valor Global de R$ 600.000,00 - A seguir, analisando as documentações das empresas vencedoras, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentada atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DROGARIA MONTE MOR LTDA – EPP e ALFA & OMEGA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME. Portanto fica ADJUDICADO o Lote 01 para a empresa ALFA & OMEGA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME dos objetos deste Pregão – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de março de 2021 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 008/2021: LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP; DROGARIA MONTE MOR LTDA – EPP,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA e DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI - EPP deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R$ 67,78 – vlr. Total: R$ 16.945,00; - Item 02, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R$ 17,90 – vlr. Total: R$ 6.444,00; - Item 03, DROGARIA MONTE MOR LTDA – EPP – vlr. Unit.: R$ 95,00 – vlr. Total: R$ 19.000,00; - Item 04, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R$ 127,00 – vlr. Total: R$ 38.100,00; - Item 05, DROGARIA MONTE MOR LTDA – EPP – vlr. Unit.: R$ 115,00 – vlr. Total: R$ 5.750,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP; DROGARIA MONTE MOR LTDA – EPP, MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA e DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI - EPP. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 03 e 05, para a empresa DROGARIA MONTE MOR LTDA – EPP, os itens 01 e 04 para a empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI - EPP e o item 02 para a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de março de 2021 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Extrato

EXTRATO - TERMO DE COLABORACÃO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 4638/2020 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA - OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto os serviços de atendimento e proteção social especial para pessoas com diagnósticos de autismo e suas famílias residentes no Município de Rio das Pedras - SP, conforme Plano de Trabalho anexo, que prevê o atendimento de até 03 atendidos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo para o exercício de 2021 - PRAZO ADITADO: a contar de 02.01.2021 a 31.12.2021 - Termo de Colaboração nº. 001/2021, de 01.02.2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.